



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO
NACIONALCURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA**

**ANIELLE CRISTINA AGUIAR DE SOUSA
CARVALHO**

**BASES PEDAGÓGICAS DO PROCESSO DE ENSINO NA ESCOLA FAMÍLIA
AGRÍCOLA DE PORTO NACIONAL - TOCANTINS**

Porto Nacional, TO

2024

Bases pedagógicas do processo de ensino na escola família agrícola de portonacional - Tocantins

Anielle Cristina Aguiar de Sousa Carvalho

Artigo apresentado à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Porto Nacional, para obtenção do título de licenciado em Geografia.

Orientador (a): Prof. Dr. Elizeu Ribeiro Lira

Porto Nacional, TO

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

A282b Aguiar de Sousa Carvalho, Anielle Cristina.
Bases pedagógicas do processo de ensino na escola família agrícola de
porto nacional - Tocantins. / Anielle Cristina Aguiar de Sousa Carvalho. –
Porto Nacional, TO, 2022.
26 f.

Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Porto Nacional - Curso de Geografia - Parfor, 2022.

Orientador: Elizeu Ribeiro Lira

1. Bases Pedagógicas. 2. Educação. 3. Escola. 4. Família Agrícola. I. Título

CDD 910

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

Anielle Cristina Aguiar de Souza Carvalho

**Bases pedagógicas do processo de ensino na escola família agrícola de
portonacional - Tocantins**

Artigo apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Geografia foi avaliado para a obtenção do título de Licenciado e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Orientador. Elizeu Ribeiro Lira - UFT

Prof. Dr. Marcileia Oliveira Bispo - UFT

Prof. Dr. Roberto Souza Santos - UFT

*A todos aqueles que de alguma forma
estiveram e estão próximos de mim,
fazendo esta vida valer cada vez mais
a pena.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, fonte de toda sabedoria e inspiração, por me conceder força e orientação durante toda a jornada acadêmica e por guiar meus passos até a conclusão deste trabalho.

À minha amada família, por seu amor incondicional, apoio constante e compreensão ao longo de todos esses anos. Vocês foram meu alicerce e minha motivação para nunca desistir.

Aos amigos queridos que ganhei ao longo do curso de Geografia licenciatura, vocês foram mais do que colegas de classe, foram companheiros de jornada, compartilhando risos, desafios e conquistas. Suas contribuições e amizade tornaram esta jornada ainda mais especial.

À Universidade Federal do Tocantins, campus de Porto Nacional e seu corpo docente, pelo ambiente de aprendizado rico em conhecimento e oportunidades de crescimento acadêmico e pessoal. Agradeço também ao administrativo da universidade por seu suporte e dedicação em tornar possível minha formação.

A todos os que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, meu sincero agradecimento. Este momento marca não apenas o fim de uma etapa, mas também o início de uma nova jornada. Sou imensamente grato por todo apoio e incentivo recebidos ao longo dessa trajetória.

RESUMO

O escopo do presente artigo apresenta a temática da educação em escolas agrícolas, com ênfase no modelo de ensino implantado na Escola Família Agrícola (EFA) de Porto Nacional - Tocantins, apontando os principais fatores que contribuíram para a sua implantação e perenidade educacional. Foi feita a abordagem da contextualização histórica e sócio-política da criação da EFA e do cenário da educação que motivou e possibilitou sua estruturação nos moldes em que se encontra nos dias atuais. A unidade de ensino estudada é responsável pela educação e preparação intelectual de crianças e adolescentes que ocupam as vagas disponibilizadas pelas escolas, e por isso a necessidade de se traçar um paralelo entre a metodologia de ensino convencional e o padrão atual implementado na EFA, considerando as diretrizes do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade em destaque. A elaboração do presente artigo se deu por meio da análise documental dos PPPs da unidade de ensino aqui apresentada, bem como o emprego da revisão de literatura, com base em artigos científicos e livros com abordagem da temática sobre unidades de ensino que adotam a metodologia empregada pela EFA. Ficou evidente que no decorrer dos anos, o processo de estruturação do ensino nos moldes da EFA se tornou uma realidade crescente, e no caso específico da unidade de Porto Nacional - Tocantins, o modelo demonstrou eficiência no tocante à preparação dos seus egressos rumo ao ensino superior e mercado de trabalho.

Palavras-chaves: Bases Pedagógicas. Educação. Escola Família Agrícola

ABSTRACT

The scope of this article presents the theme of education in agricultural schools, with emphasis on the teaching model implemented at the Agricultural Family School (EFA) of Porto Nacional - Tocantins, pointing out the main factors that contributed to its implementation and educational perenity. The approach of the historical and socio-political contextualization of the creation of the EFA and the education scenario that motivated and enabled its structuring in the way it is in today was made. The teaching unit studied is responsible for the education and intellectual preparation of children and adolescents who occupy the vacancies provided by schools, and therefore the need to draw a parallel between the conventional teaching methodology is the current standard implemented in the EFA, considering the guidelines of the Political Pedagogical Project (PPP) of the unit highlighted. The preparation of this article took place through the documentary analysis of the PPPs of the teaching unit presented here, as well as the use of literature review, based on scientific articles and books with a thematic approach on teaching units that adopt the methodology employed by the EFA. It was evident that over the years, the process of structuring teaching along the lines of the EFA has become a growing reality, and in the specific case of the Unit of Porto Nacional - Tocantins, the model demonstrated efficiency with regard to the preparation of its graduates towards higher education and the labor market.

Key-words: Pedagogical Bases. Education. Escola Família Agrícola

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CES	Comissão de Educação Superior
DECS	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
EFA	Escola Família Agrícola
ETDC	Autoridade de Educação Técnica e Desenvolvimento de Competências
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
PPP	Projeto Político Pedagógico
TO	Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Problema de pesquisa	12
<i>1.1.1</i>	<i>Justificativa</i>	<i>13</i>
2	OBJETIVOS	14
2.2	Objetivos Específicos	14
3	PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE PORTO NACIONAL	15
4	EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ENSINO NO BRASIL	16
5	A EDUCAÇÃO COMO ELEMENTO DE DIGNIDADE HUMANA	19
6	PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA COMO METODOLOGIA DE ENSINO DA EFA	21
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

O objetivo precípua da elaboração do estudo aqui apresentado foi demonstrar as bases pedagógicas que alicerçam o processo de ensino na Escola Família Agrícola de Porto Nacional - Tocantins. Buscou-se demonstrar o conjunto de ações que possibilitaram a implantação e manutenção do modelo educacional e da sua metodologia de ensino aplicada ao longo dos anos em que a EFA vem atuando na formação de futuros profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico do país, além do estudo sobre a implementação dos mecanismos pedagógicos que possibilitaram a busca pela eficiência e produtividade do processo ensino/aprendizagem nessa unidade de ensino.

O processo metodológico empregado na elaboração do conteúdo foi a revisão de literatura e a análise documental do Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino aqui apresentada, que se encontra localizada na zona rural de Porto Nacional - Tocantins. Foram utilizados artigos científicos e livros técnicos com abordagem da temática sobre unidades de ensino agrícola bem como sobre a pedagogia da alternância.

A educação busca no decorrer da vida escolar dos alunos, repassar ensinamentos basilares de forma gradativa conforme determina o currículo escolar desenhado pelos órgãos responsáveis pela regulamentação do setor, e que irão capacitá-los para a vida profissional, empregando recursos das mais variadas naturezas e aulas com atividades propostas que venham a contemplar métodos e técnicas coerentes com a realidade e interesses dos educandos.

É necessário enfatizar que a metodologia de ensino deve se manter intrinsecamente correlacionada aos objetivos propostos e aos meios de avaliação, considerando que esta favorece a mediação entre os conteúdos ministrados em sala de aula, condições de existência e o comprometimento dos indivíduos envolvidos. Esses fatores fazem parte da ampla gama de interesses colocados em prática em sala de aula nas unidades escolares em território brasileiro de maneira geral.

O atual cenário da educação no Brasil vem se caracterizando de forma marcante pelas mudanças que impactam diretamente na formação técnica e social dos brasileiros em vários aspectos. Os elementos de maior relevância no redesenho deste cenário educacional são subdivididos em três partes principais: O processo de mudança no modelo de ensino fundamental, especialmente o aumento de unidades escolares em todos os níveis de abrangência governamental; A necessidade de capacitação dos educandos cada

vez mais cedo em razão das demandas do mercado de trabalho e do desenvolvimento tecnológico; Mudanças nos paradigmas sociais, que apresentaram transformações significativas decorrentes de fatores sócio estruturais como segurança e posicionamento político ideológico.

O processo histórico de expansão da estrutura de ensino em unidades que adotam a pedagogia da alternância se coloca como um fato de significativa relevância no cenário educacional do Brasil. Por um lado, aumentaram as oportunidades de educação técnica de qualidade para a população em geral, consignando todos os efeitos incidentes da aplicação da referida metodologia de ensino, estando incluso nesse universo evolutivo educacional a elevação no nível educacional das unidades de ensino regular convencional. Portanto, esse processo de reinstitucionalização das unidades de ensino com aplicação dos moldes educacionais de formação direcionada, compõem o conjunto de ações político administrativas voltadas para a inclusão social e profissional do egresso dessas instituições de ensino não convencionais.

A implantação da unidade de ensino sob a chancela da educação agrícola, tem uma história relativamente nova, mas que já apresenta em seu contexto uma significativa importância no que diz respeito à ampliação para outros municípios tocantinenses do modelo adotado pela EFA de Porto Nacional, que tem como gestora institucional, a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, órgão natural do poder público estadual para essa finalidade.

Dessa forma, o presente estudo objetivou demonstrar o processo histórico envolvendo a implementação do modelo de Pedagogia da Alternância no ensino da unidade escolar Escola Família Agrícola de Porto Nacional - Tocantins.

1.1 Problema de pesquisa

Qual é o impacto da implementação do modelo de Pedagogia da Alternância na Escola Família Agrícola de Porto Nacional - Tocantins, em relação à formação técnica e social dos alunos, considerando os objetivos pedagógicos, as práticas educacionais adotadas e os resultados alcançados?

1.1.1 Justificativa

A relevância da proposta apresentada reside na necessidade de compreender e analisar as bases pedagógicas que sustentam o processo de ensino na Escola Família Agrícola de Porto Nacional - Tocantins. Esta escola, ao longo dos anos, tem desempenhado um papel crucial na formação de futuros profissionais e cidadãos engajados no desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente dentro do contexto agrícola. Portanto, entender as práticas educacionais adotadas e os mecanismos pedagógicos implementados nesta instituição se torna fundamental para avaliar sua eficácia e perenidade.

A complexidade da solução proposta reside na análise detalhada das práticas pedagógicas e metodológicas empregadas pela Escola Família Agrícola, bem como na compreensão do contexto histórico, socioeconômico e político que motivou e sustentou a implantação desse modelo educacional ao longo do tempo.

A aplicabilidade da solução se estende não apenas à Escola Família Agrícola de Porto Nacional, mas também a outras instituições de ensino que buscam adotar práticas pedagógicas inovadoras e eficientes, especialmente aquelas voltadas para a formação profissional e técnica de estudantes no meio rural.

A solução é viável, uma vez que se baseia em uma análise documental e revisão de literatura, utilizando fontes confiáveis e informações disponíveis sobre o Projeto Político Pedagógico da instituição e a pedagogia da alternância.

Seu diferencial em relação a outros modelos educacionais similares reside na abordagem específica da Pedagogia da Alternância, que combina teoria e prática, oferecendo aos alunos uma formação integral e alinhada com as demandas do mercado de trabalho rural.

O problema que esta pesquisa irá resolver é a compreensão do processo histórico envolvendo a implementação do modelo de Pedagogia da Alternância na Escola Família Agrícola de Porto Nacional - Tocantins e sua relevância no contexto educacional e socioeconômico do país.

A motivação para este estudo reside na importância de entender e analisar as práticas educacionais que sustentam o processo de ensino em uma instituição de ensino diferenciada como a Escola Família Agrícola. Além disso, o estudo visa contribuir para o debate sobre modelos educacionais inovadores e eficazes, especialmente no contexto rural brasileiro, onde a educação técnica e profissional desempenha um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico das comunidades.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Demonstrar o processo histórico envolvendo a implementação do modelo de Pedagogia da Alternância no ensino da Escola Família Agrícola de Porto Nacional - Tocantins, destacando suas bases pedagógicas, metodologia de ensino, e impacto na formação de futuros profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico do país.

2.2 Objetivos Específicos

- Analisar as bases pedagógicas que alicerçam o processo de ensino na Escola Família Agrícola, identificando os princípios e métodos adotados.
- Investigar o conjunto de ações que possibilitaram a implantação e manutenção do modelo educacional ao longo dos anos.
- Avaliar a eficiência e produtividade do processo ensino/aprendizagem na Escola Família Agrícola, com foco na busca pela eficiência educacional.
- Examinar a implementação dos mecanismos pedagógicos que possibilitaram a formação de profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico do país.
- Contextualizar o cenário educacional brasileiro e a relevância da Educação Agrícola, especialmente no contexto da Pedagogia da Alternância, destacando suas contribuições para a inclusão social e profissional dos egressos dessas instituições de ensino não convencionais.

3 PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE PORTO NACIONAL

A Escola Família Agrícola se encontra implantada e em pleno funcionamento no Km 03 da Rodovia Estadual “TO 255” na zona rural do município de Porto Nacional - TO, na região central do Tocantins, distante 60 km de Palmas, capital do estado estando à margem direita do Rio Tocantins.

Conforme os dados do Censo Agropecuário Brasileiro de 2021, o município de Porto Nacional tem como principais atividades econômicas, a pecuária e o cultivo de culturas como soja, abacaxi, arroz, mamona, milho e sorgo.

No segmento pecuária o rebanho das principais espécies é de 91.816 cabeças de bovinos, 3075 caprinos, 2389 equinos, 2049 ovinos, na agricultura a área cultivada é de 229.503 hectares, divididos em lavouras permanentes e temporárias, pastagens naturais e irrigadas, matas e florestas naturais e de compensação florestal. A área plantada das principais culturas é de 529 hectares de Abacaxi, 39.278 hectares de Soja, aproximadamente 2000 hectares de Arroz, 12752 hectares de Milho, 8000 hectares de Sorgo. Quanto à fruticultura as plantações de coco, manga e frutas cítricas são as que se destacam no município (IBGE, 2021).

Isso demonstra o potencial e a vocação agrícola da cidade, o que justifica a implantação da Escola Família Agrícola de Porto Nacional – Tocantins, que é relativamente nova, já que remonta ao ano de 1994, por iniciativa do grupo COMSAÚDE

Atualmente a EFA conta com 177 alunos matriculados, nenhuma desistência e todos os efetivados frequentam assiduamente as aulas em sala bem como as atividades práticas propostas no plano de ação da instituição.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Família Agrícola de Porto Nacional tem em suas diretrizes elementares a aplicação e o desenvolvimento de atividades baseadas na pedagogia da alternância, variando por períodos de formação no ambiente de aprendizagem da instituição por meio de acompanhamento da equipe de colaboradores, alternados, de forma semanal, com períodos de estudo dentro do meio familiar de cada um dos alunos, em ambiente profissional externo e junto à comunidade, externando os conhecimentos adquiridos de forma articulada pelo conjunto didático pedagógico e seus recursos implementados na base de ensino (PPP/EFA/PORTO, 2016).

4 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ENSINO NO BRASIL

Para Alves (2009), o processo educacional brasileiro deve ser considerado o pilar principal para o desenvolvimento socioeconômico da população e tem papel fundamental na questão da inclusão e inserção social daqueles que nascem em condições menos privilegiadas, ou seja, a educação é então a via primária para a mobilidade social e econômica do país, geradores da autonomia social.

As bases ementárias da educação no Brasil passaram por vários estágios de desenvolvimento desde o período colonial até o presente momento, sendo de atribuição do Ministério da Educação a organização curricular para todas as atividades pedagógicas. Ele é tratado por três organizações governamentais, a saber, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes (DECS), a Comissão de Educação Superior (CES) e a Autoridade de Educação Técnica e Desenvolvimento de Competências (ETDC). Os DECS governam a educação pública e privada em todos os níveis, com sua missão de proporcionar educação básica de qualidade que seja equitativamente acessível a todos pelos alicerces para a aprendizagem ao longo da vida e serviço para o bem comum (BERGMANN; SAMS, 2016).

Paro (2015), afirma que a sociedade brasileira tem profunda preocupação com a educação porque ocupa um lugar central na vida política, econômica, social e cultural dos Brasileiros. O governo aloca um alto orçamento todos os anos para a educação brasileira e garante que todo brasileiro tenha o direito a uma educação de qualidade. No entanto, existem algumas questões importantes que precisam ser analisadas de perto e resolvidas pelo governo.

Bacich; Moran (2018), explicam que, ao longo dos anos, o governo brasileiro buscou implementar ações e políticas para a reforma da educação de qualidade. O uso de tecnologia está começando a ganhar força na educação geral deste país. Isso ajudou a melhorar a qualidade da educação nas Brasileiras e a ser globalmente competitiva neste milênio.

Conforme o texto do Artigo 211 da Constituição Federal, as três esferas do Poder Público (União, Estados e Municípios) devem organizar em sistema de colaboração suas metodologias aplicadas no processo ensino aprendizagem. No primeiro parágrafo do artigo 211, e na composição legal ditada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13 de junho de 1996, fica incumbida à União a organização do sistema federal de ensino e dos

territórios, atuando ainda na função redistributiva e supletiva, de forma que garanta a equalização das oportunidades no sistema de ensino dentro de um padrão mínimo de qualidade, dando apoio técnico aos Estados da Federação, ao Distrito Federal e aos Municípios brasileiros (ARANHA, 2005).

Partindo da leitura do segundo parágrafo do referido artigo constitucional, vê-se que aos Municípios, fica a incumbência de atuar de forma prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, sendo permitida a atuação em níveis mais elevados, desde que cumpram com a obrigação de suprir as necessidades de criação e manutenção das vagas nos primeiros níveis de ensino, que são prioridade. Em contrapartida, as Unidades Federativas e o Distrito Federal devem atuar no ensino fundamental e médio, de forma prioritária, conforme visto no parágrafo 3º do artigo 211 da Constituição Federal de 1988.

Pela averiguação do texto constitucional que trata da divisão de obrigação relativa à educação, pode-se concluir que o ensino superior ficou sendo prioridade da União, mesmo não estando graficamente descrito.

Para Aranha (2005), fica evidente que as três esferas políticas, devem estabelecer seu aparelhamento voltado para o ensino, como determina a Constituição, apesar de não haver distinção de nível no texto constitucional. Porém, a LDB, ao dar definição quanto à composição dos sistemas voltados ao ensino em seu artigo 17, coloca no âmbito dos estados, o dever de manter as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público, ficando a esfera dos municípios com as responsabilidades sobre as instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil sustentadas pelos municípios.

A verticalização da divisão do sistema de ensino não é colocada como norma obrigatória, havendo outras possibilidades de divisão, com possibilidade de co-existência entre os três níveis políticos brasileiros, em decorrência da disposição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde figura a ideia da divisão sistemática horizontal (ALVES, 2009).

Para Alves (2009), o texto constitucional deixa clara a intenção, quando menciona aos níveis de ensino fundamental e médio, com referência no inciso V do artigo 208 que descreve “aos níveis mais elevados do ensino”. Sendo assim, fica evidente a divisão em três níveis de ensino, que não foi claramente definida pela LDB, considerando que, mesmo estando disposto na Constituição Federal a menção a três níveis, a Lei infraconstitucional em seu artigo 21, determina que “a educação escolar se compõe de educação básica – formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – e

educação superior”.

As determinações quanto a metodologia destinadas a educação básica encontra disciplina nos itens que vão do artigo 22 ao artigo 42 da LDB e, regra geral, tem como foco, o desenvolvimento do aluno, dando a garantia de formação comum necessário para o pleno exercício da cidadania, além de possibilitar meios para progressão profissional e sequência nos estudos superiores, em consonância com o disposto no referido artigo 22 da Lei infraconstitucional (BRASIL, 2018).

5 A EDUCAÇÃO COMO ELEMENTO DE DIGNIDADE HUMANA

A educação é um direito de todos e é dever do Estado garanti-lo a todo e qualquer cidadão, tendo em vista que visa o pleno desenvolvimento da pessoa humana e a prepara para o exercício da cidadania. Como elencado no Art. 205 da Constituição Brasileira, não se pode negar a relevância da educação em qualquer sociedade, tendo em vista que ajuda no desenvolvimento não só do país, mas do indivíduo como um todo (ROBINSON; ARONICA, 2019).

A garantia de uma educação de qualidade para todos, implica, dentre outros fatores, um redimensionamento da escola no que consiste não somente na aceitação, mas também na valorização das diferenças. Esta valorização se efetua pela retomada dos valores culturais, os que fortalecem identidade individual e coletiva, bem como pelo respeito ao ato de aprender e de construir (CARVALHO, 2004).

Segundo Campos; Bastos; Ferreira (2014), muito se fala em direitos e garantias fundamentais, ocorre que a sua efetividade tem sido falha, levando a acreditar que há um longo caminho a ser percorrido, mesmo com todos os avanços que a sociedade tem tido desde os primeiros séculos até o presente momento.

O homem como ser político, desde os primórdios, necessita viver em sociedade para que sua vida possa se desenvolver, para que haja divisão do trabalho e também para que os grupos se protejam. Na era Iluminista (XVIII), houve diversas progressões na humanidade, como por exemplo, a Declaração de Virgínia, a Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789. Cabe ressaltar que as ideias de Liberdade, Igualdade e Fraternidade representam um importante registro dos direitos humanos de primeira geração (ARANHA, 2005).

É sabido que os direitos humanos tutelam as garantias mais basilares para a vida, dignidade e liberdade do ser humano em sociedade. Desta forma, faz-se necessária esta proteção para que a coexistência seja possível de maneira equilibrada. Além de positivadas, estas garantias constitucionais devem estar no cerne da efetividade de forma a garantir o seu real cumprimento. A Declaração Universal dos Direitos do Homem justifica em seu preâmbulo a importância de tal aplicabilidade (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2019, s/p).

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; Considerando que

o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença, e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum;[...]

Os direitos fundamentais de primeira dimensão são uma marca importante das Constituições Democráticas e estão ligados aos direitos civis e políticos. São exemplos o direito à vida, à propriedade, à intimidade, a igualdade perante à lei, dentre outros. Em termos gerais, são entendidos como direitos de liberdade devido à sua origem no pensamento liberal burguês (SARLETE, 2007).

Devido o amparo que a Constituição oferece, assegurando-lhe os direitos fundamentais, a mesma, já no caput do artigo 5º, garante a igualdade:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade...

A Carta Magna de 1998 abraça de forma expressiva as garantias fundamentais, sendo conhecida por muitos como Constituição Cidadã, pois deriva de um Estado Democrático de Direito que assim como seus cidadãos deve obedecer às leis as decisões tomadas pelo Poder Judiciário.

6 PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA COMO METODOLOGIA DE ENSINO DA EFA

O modelo didático mais usual em sala de aula é em grande parte derivada da ideia de que a finalidade básica do professor é repassar o conhecimento. Até certo ponto essa afirmação é verdadeira, já que o sistema de ensino busca transmitir valores e formas de conhecimento, porém, no nível da retórica, o transmitir passa a se caracterizar como uma visão particular da prática e vem associada ao conhecimento como uma mercadoria (AIRES, 2017).

A distinção entre transmissão como aspecto do ensino e transmissão como aprendizado é, nesse sentido, crucial. O que pode parecer uma analogia superficial, no entendimento dos educadores pode marcar uma distinção mais profunda e de considerável importância. Implícita na noção de transmissão está uma comunicação exclusiva que é o passar adiante o conhecimento *do professor para* o aluno.

A pedagogia da alternância é um modelo educacional fundado em contexto rural, com o objetivo de garantir aos filhos dos agricultores uma educação adequada e, ao mesmo tempo, preservar seus vínculos locais, onde continuam trabalhando junto com suas famílias. Como consequência deste modelo educativo, a experiência do jovem é o ponto de partida para o desenvolvimento de um plano de formação *ad hoc*, moldado pela cooperação e colaboração com a sua família e comunidade (VIZOLLI, *et al*, 2018).

Aires (2017), explica que, a pedagogia da alternância oferece uma educação integral que considera a totalidade da pessoa, cuidando de suas experiências passadas, projetos de vida, desejos e ambições, onde detalha que:

Em sua trajetória histórica, a Pedagogia da Alternância permitiu diversas experiências pedagógicas que propiciaram a criação de alguns instrumentos pedagógicos que norteiam suas atividades. Esses instrumentos podem variar de nomenclatura nas diversas instituições que fazem uso deles, e vem sendo (re) formulados e adaptados no decorrer dos anos. Mesmo com nomes distintos, visam à construção do conhecimento por meio da pesquisa e da práxis vivenciada nas experiências profissionais e sociais em todos seus segmentos para a população campesina (AIRES, 2017, p. 14).

A dimensão dialógica é essencial nesse processo, pois permite que os professores (monitores) se engajem em uma relação autêntica com seus alunos e seu contexto de vida. Seu perfil profissional multifuncional lhes permite cumprir as diferentes tarefas peculiares que vão desde o simples ensino até um perfil educacional mais completo. Aliás, o professor é considerado o indivíduo essencial neste processo educativo.

O debate acerca das escolas agrícolas e do ensino agrícola no Brasil, como é definida pelo Ministério da Educação no documento denominado “(Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica” de 2009, ganhou maior amplitude, a partir da sua publicação, tratando da implementação do modelo de ensino agrícola segundo o novo panorama socioeconômico do país e do redesenho das bases educacionais de forma moderna e inovadora (BRASIL, 2009).

As escolas agrotécnicas devem desenvolver suas atividades de ensino e pesquisa em consonância com a Lei 8.069 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial, nas atividades práticas e de moradia. O Art. 53 da referida Lei determina que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes igualdade de condição para o acesso e permanência (BRASIL, 2009, p. 19).

As escolas baseadas no modelo de ensino agrícola representam um padrão conceitual quanto a gestão educacional, ao programa de ementas didático- pedagógicas e no formato administrativo das instituições de ensino, onde a configuração é baseada na atuação do grupo de docência da escola com o apoio e suporte dos próprios educandos (VIZOLLI; *et al*, 2018).

Segundo descrevem Gomide; *et al* (2019), o surgimento do novo profissionalismo no Brasil e os processos políticos que se desenrolaram desde o início dos anos 1960, são fatores que desencadearam a criação das instituições de ensino agrícola. Por exemplo, as instituições de ensino superior voltados para a formação de profissionais com atuação no meio rural se deu antes da implantação das escolas de formação básica para a mesma área de atuação, despertando então, o interesse pela implantação dessas instituições, mais envolvidas no aprimoramento das doutrinas voltadas para a produção, segurança alimentar e desenvolvimento econômico do país.

A autonomia institucional de unidades de ensino é tema recorrente do debate acadêmico quando se trata de modelos não convencionais de ensino, especialmente em unidades de ensino públicas no Brasil, haja vista que nesse modelo de aplicação de ementa curricular, o padrão disciplinar em escolas agrícolas segue um delineamento próprio, com o cumprimento de hierarquias e rotinas não existentes no sistema convencional de ensino (atividades voltadas ao aprendizado rural de forma prática e recompensada).

Como bem explicam Vizolli; *et al* (2018), a adoção do regime de metodologia educacional nesse molde implica tanto em privilégios quanto em responsabilidades, tanto para quem leciona quanto para quem é preparado, considerando que o reconhecido rigor e a cultura organizacional dessas instituições acabam por criar um modelo de relação

professor/aluno em que o respeito pelo superior em sala de aula ou em campo experimental acaba por formar alunos com visão institucional diferente daquele que estudou em unidades com modelo educacional convencional.

Para Silva; Araújo (2018), é reconhecido que um certo nível de autonomia para a instituição de ensino, com base no princípio da subsidiariedade, em geral, exige que, em qualquer instituição de ensino (convencional pública ou privada, religiosa, etc), seja prevista uma participação ativa e responsável de seus membros, e que sejam respeitados os meios dinâmicos atinentes a cada membro do corpo gestor e docente da unidade de ensino, ou seja, que seja dada a autonomia necessária para que o processo ensino/aprendizagem seja implementado da maneira mais eficiente.

No ambiente de ensino segundo a metodologia da atividade prática, a autonomia escolar é compreendida como uma licença para agir de maneira responsável, ética e rigorosa no que tange a aplicação de conteúdo e cumprimento de ementa pré-determinada. Nesse contexto, portanto, o privilégio da autonomia está associado a um senso máximo de responsabilidade (GOMIDE, *et al*, 2019).

Aires (2017), explica que, no universo escolar, a autonomia é expressa de várias maneiras, uma das quais é o privilégio da gestão descentralizada, que tem como finalidade proporcionar ao corpo gestor da unidade de ensino, a oportunidade de implementar medidas que promovam e cumpram padrões estabelecidos de qualidade no ensino e a garantia de integridade a todos os entes envolvidos no processo ensino/aprendizagem.

Antes de uma instituição de ensino ser credenciada para o modelo de produção agrícola, existe um processo prévio de avaliação da capacidade da instituição de prestar seus serviços, com espaço e recursos pedagógicos. O que geralmente se avalia é o cumprimento por parte das instituições aos requisitos mínimos referentes à qualidade e desempenho das atividades teóricas e práticas propostas pela unidade de ensino (VAZOLLI, *et al*, 2018).

Segundo descreve Gomide; et al (2019), atender aos requisitos mínimos impostos pelas leis que regimentam a educação não é o suficiente. Uma instituição respeitável de aprendizagem visa algo mais elevado, algo que colocaria a instituição dentro do círculo das escolas reconhecidamente de qualidade superior no meio acadêmico.

Quanto melhor a qualidade, maior é sua classificação no universo educacional. Além disso, quanto mais respeitável a instituição, maior a possibilidade

de novos recursos chegarem ou ainda da ampliação de sua estrutura física, e por isso a importância da aplicação efetiva e integral da metodologia apresentada para o padrão de escola agrícola (CAMPOS; BASTOS; FERREIRA, 2014).

A questão maior é saber se o modelo proposto de fato, promove a melhoria da estrutura física e humana disponíveis e por consequência, da qualidade dos serviços educacionais prestados aos alunos e conseqüentemente à sociedade, o que torna seu funcionamento tão complexo, onde se demanda o cumprimento de vários requisitos técnicos para que se tenha sua efetivação.

Conforme descrevem Piangers; Borba (2019), a qualidade não é algo que é alcançado de uma vez por todas. É o resultado de um processo contínuo de implementação de intervenções que promovam a excelência e impeçam a deterioração. Em outras palavras, uma vez que uma instituição recebe o selo de credenciamento, isso não significa que já tenha alcançado sua perfeição. Pelo contrário, um credenciamento é um desafio para ser ainda mais criativo em melhorar ainda mais o desempenho de todos os interessados da instituição e em melhorar as instalações e serviços que incentivam o desempenho de qualidade.

Dessa forma, se faz necessário o estabelecimento de rotinas de avaliação e de processos rigorosos na qual uma instituição educacional deve passar com o objetivo de criar um ambiente de constante autoexame, que é realizado em paralelo a um conjunto estabelecido de padrões, proporcionando assim, um cenário educacional que privilegie o desempenho dos seus educandos de forma ampla e intensa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme descrito no corpo do trabalho, a sociedade considera e o sistema legal pátrio, através do seu serviço de gestão da educação pública como a instituição responsável pelas atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, cuidando do bem-estar de toda a sua população distribuída em mais de 5.500 municípios.

Algumas instituições de ensino agrícola do Brasil possuem padrões modernos e atualização técnico-profissional, orientadas à produção com eficiência e alta produtividade, além de serem referências na promoção da cidadania e dos direitos fundamentais em favor da formação dos profissionais. As técnicas produtivas empregadas, compartilhadas entre as instituições e colocadas em prática na rotina do profissional, possibilitaram a implementação das unidades de ensino agrícola em várias cidades brasileiras, com validade legal baseada no ordenamento jurídico brasileiro, e que são atualmente, objetos de estudo e inspiração para outros países que visam adotar esse sistema de ensino.

Um país do tamanho do Brasil enfrenta problemas sociais com repercussões diretas no trabalho realizado pela rede ensino, especialmente a rede pública, e por isso as unidades de ensino agrícola buscam se alinhar às diretrizes nacionais de ensino, preservando a essência e importância do processo de ensino/aprendizagem no desempenho das atividades pedagógicas nessas unidades de ensino.

Fatores como a observância estrita aos ditames das leis que regem a atuação docente no país, e a necessidade de capacitação dos seus educandos dentro dos padrões mais eficientes de preparação profissional impostos pela sociedade contemporânea são as principais preocupações no que tange a metodologia de ensino empregada na unidade de ensino agrícola Escola Família Agrícola. No entanto, é preciso reconhecer a complexidade do sistema educacional brasileiro bem como os vários problemas sociais enfrentados pela sociedade de uma forma geral.

Com base nos dados de desempenho do IDEB citado na literatura, que foram alcançados pelo alunos e egressos da EFA de Porto Nacional, ficou evidente que houve uma melhora significativa na capacidade de aprendizagem dos alunos bem como o aumento no índice de aprovação e diminuição substancial no índice de reprovação dos alunos na unidade de ensino em comento.

Crê-se que, em um estado onde a única porta de entrada para uma vida digna e próspera é a educação, com presunção abarcada pela Carta Magna, os efeitos materiais e

personais do processo histórico de implantação das unidades de ensino agrícola, se mostra um elemento potencializador para que crianças e adolescentes mudem o traçado de suas histórias de vida, com olhar direcionado para o êxito logrado na busca pelo alcance de objetivos e realização de sonhos

REFERÊNCIAS

AIRES, Helena Quirino Porto. **Pedagogia da alternância: instrumentos pedagógicos que articulam e possibilitam a construção de saberes**. Cibepoc. UFT. Artigo de Revisão. p. 13-25. 2017. Disponível

em:

<http://www.congressos.sistemasph.com.br/index.php/cibepoc/cibepoc2017/paper/viewFile/13/22>. Acesso em: 17 mai. 2022.

ALVES, Washington Lair Urbano. **A história da educação no Brasil: da descoberta à lei de Diretrizes e Bases de 1996**. Dissertação de Pós-Graduação. Metodologia do Ensino Superior. Lins – SP: Unisalesiano, 2009.

ARANHA, M. L. A. **História da Educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora**. BeloHorizonte: Penso, 2018.

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. **Sala de aula invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem**. São Paulo: LTC, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **(Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Documento Final. Brasília: SETEC, 2009. Disponível

em:

http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6470-brasiliafinal-legal&Itemid=30192. Acesso em: 19 abr. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. LDB. Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CAMPOS, H.; BASTOS, A.M.; FERREIRA, C.A. **Práticas educativas: teorização e formas de intervenção**. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real. 2014.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília: CCJ, 2019. Disponível

em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DecUniDirHum.html>. Acesso em: 02 mai. 2022.

CARVALHO, José Sérgio. **Educação, Cidadania e Direitos humanos**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

GOMIDE, Caroline Siqueira; et al. **Educação Camponesa e Pedagogia da Alternância: experiência da UnB no sítio histórico e patrimônio cultural Kalunga**. Revista Brasileira

de Educação do Campo. Tocantinópolis: Univ Federal Tocantins, Campus Tocantinópolis, v. 4. 27 p. 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/195103>. Acesso em: 17 abr. 2022.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo Agropecuário Brasileiro de 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.cidades.ibge.gov.br/brasil/to/porto-nacional/pesquisa/24/27745>. Acesso em: 11 maio. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: ATLAS, 2017.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 5.ed. São Paulo: Ática, 2015.

MUTA, Ana Pereira Negry. **A trajetória da Escola Família Agrícola de Porto Nacional**. Inter-Ação: Rev. Fac. Educ. UFG. Goiânia. n. 29. v. 1. p. 25-41. jan./jun. 2004. Disponível em: https://www.kipdf.com/a-trajetoria-da-escola-familia-agricola_5aac25201723dd14